

ATA Nº 12/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Aplicação dos valores recebidos provenientes do Parcelamento nº 278/2020; 2) Reunião remota com o Senhor José Aparecido da Costa França, representante da Instituição Privatiza; e 3) Reunião remota com os representantes da Instituição Santander.** Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros, José dos Santos da Silva e Theodoro Huber Silva. O membro Luis Carlos Rodrigues Moraes justificou a ausência. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a reunião. O membro Theodoro Huber Silva solicitou a inclusão em pauta do e-mail recebido referente à Assembleia do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi iniciada a reunião remota com o Senhor José Aparecido da Costa França, que discursou sobre o cenário econômico atual e apresentou o Fundo de Investimento AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES – FI, CNPJ nº 37.569.846/0001-57, fundo ativo que acompanha o índice IBOVESPA, apresenta uma gestão automatizada pautada nos riscos, apresentando rentabilidade de 18% no ano de 2023. Possui na sua carteira ações de 220 empresas, sendo que a maior porcentagem de participação de uma empresa representa 2,8% da carteira. Salientou que um possível investimento no fundo permitiria maior diversificação da Carteira do Instituto, uma vez que o Fundo também busca investir em empresas que estão fora do índice IBOVESPA, salientando que com isso, o risco se torna menor, uma vez que a porcentagem de participação de cada empresa não ultrapassa 2,8% do patrimônio. Dando continuidade, iniciou-se a segunda reunião remota com a Senhora Ingredd Marques Viera e o Senhor Samuel Magalhães Ferrazi, que apresentaram a história da Instituição Santander, contextualizaram o cenário econômico atual e apresentaram o Fundo SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES CNPJ nº 13.455.174/0001-90 que apresenta rentabilidade de 12,00% no ano de 2023. Destacaram que o mesmo fundo no cenário de pós pandemia e guerra apresentou um bom desempenho de 14,28% acumulado em 24 meses. Outro Fundo apresentado foi o SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES CNPJ nº 01.699.688/0001-02, rentabilidade de 10,86% acumulado em 2023 e por fim o Fundo SANTANDER GLOBAL EQUITY ESG REAIS INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO, CNPJ nº 34.258.351/0001-19 que acumula uma rentabilidade de 20,39% em 2023. Finalizada a reunião remota, o primeiro assunto da pauta foi abordado pelo Senhor Marcio Fernandes, informando que os valores provenientes do Parcelamento nº 278/2020 atualmente são aplicados no Fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA, CNPJ: 13.155.995/0001-01, porém, como o montante total aplicado está próximo de atingir o limite de 15% do PL do fundo podendo ocasionar um desenquadramento ativo, ficou decidido que a próxima parcela seja aplicada no FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF, CNPJ nº 19.769.046/0001-06, evitando assim o possível desenquadramento até que haja a tomada de decisão. Ficou decidido também que para a próxima reunião deverá ser solicitado junto à Empresa de Consultoria LDB a análise dos fundos citados nas pautas

anteriores, para uma possível tomada de decisão. Quanto ao assunto incluído em pauta, o Senhor Theodoro Huber Silva apresentou o e-mail recebido informando sobre a Consulta Formal do Fundo FIDC PREMIUM, sendo que os pontos a serem votados são a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 5 (cinco) anos e a extinção do Comitê Deliberativo do Fundo citado. O Comitê de Investimentos foi favorável à primeira alteração e desfavorável à segunda alteração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

José dos Santos Silva
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

Andréa Londero Bonatto
Membro